Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/07/20
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 ,DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta
01 Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
01.01.0001.2001 Manutenção das Atividades Politico-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.
3.0.0.0 Despesas de Correntes
3.3.0.Outras Despesas Correntes
3.3.90 .Aplicação Direta
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Com. PJ.....R$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta
01 Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
01.01.0001.2001 Manutenção das Atividades Politico-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.
3.0.0.0 Despesas de Correntes
3.3.0.Outras Despesas Correntes
3.3.90 .Aplicação Direta
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Em 7 de julho de 2020.

Cabral
Vereador/PL

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Paulo Porto
Vereador/PT

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R$ 60.000,00 para atender as despesas com renovação do Software de Gestão Pública da Câmara Municipal. Software esse que é necessário aos trabalhos da Câmara em todos os setores.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício, a Mesa Diretora solicita esta suplementação à aprovação dos Senhores Vereadores.

Cascavel, 07 de julho de 2020

Oficio 11-2020-Contabilidade

Ao Exmo . Sr.

Alécio Natalino Espinola

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Nesta.

REF.:ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Senhor Presidente,

Solicito a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, para atender demanda de software de gestão Pública, conforme segue abaixo:

2001 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

3.3.90.40.00.000-Serviços de Tecnologia da Informação e Com PJ. - R$ 60.000,00 Suplementar

3.3.90.39.00.000-Outros Serviços de Terceiros-PJ - R$ 60.000,00 anular

Desde de já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Paulino Roberto Rodrigues

Contador